

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2c70snjt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1040/2024 Protocolo nº 1969/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE PROMOVER UMA OPERAÇÃO EMERGENCIAL NO PERÍMETRO URBANO QUE LIGA AO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE A CONFRESA, RODOVIA MT-322, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.**

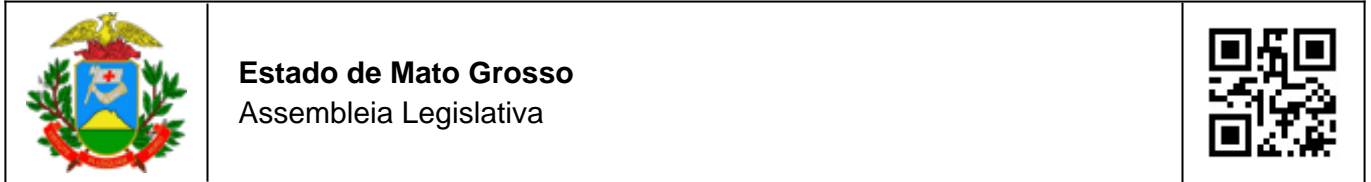
Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, a necessidade de pavimentar o perímetro urbano que liga no Distrito de Espigão do Leste a Confresa, Rodovia MT-322, no município de São Felix do Araguaia/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à população da região a necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação no perímetro urbano que liga no Distrito de Espigão do Leste a Confresa, no município de São Felix do Araguaia/MT.

A região desponta no cenário do agronegócio e já se tornou referência como produtora de grãos. Essa é uma solicitação antiga da região, que é muito produtiva. Ali no Araguaia o fomento ao agronegócio é muito grande. Essa obra representa a queda de mais um obstáculo ao crescimento e desenvolvimento de toda aquela região e de Mato Grosso.

A uma necessidade recorrente, pois, o transtorno que está sendo causado no período de chuva, é motivo de reclamações dos moradores e motorista que passam pelo local pela falta de pavimentação, fica intransitável devido ao excesso de buracos. Salientando ainda que fica impossível a passagem de veículos, em decorrências do período chuvoso a o acúmulo de lamas e poça d'água, grande cratera que se forma nas



ruas e avenidas, e no período de seca a população sofre com a poeira, pois é um direito de todos os cidadãos da região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual